



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.752

João Pessoa - Sexta-feira, 06 de Fevereiro de 2015

Preço: R\$ 2,00

Vice-Governadoria

PORTARIA – 001/2015 - GVG

João Pessoa, 30 de janeiro de 2015.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora TISANA MARIA BRITO GORDIANO, matrícula 153.609-5, Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças do Gabinete da Vice-Governadoria, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto Estadual nº 33.050, de 25 de junho de 2012, em substituição a Ramiro Cavalcante Formiga Segundo, matrícula 169.192-9.

Art. 2º. Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


ANA LÚCIA COSTA FELICIANO
Vice-Governadora do Estado da Paraíba

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria Nº 003/2014/SEDH

João Pessoa, 23 de dezembro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso III do Decreto nº 9.482 de 18 março de 1983 e em conformidade com o Decreto nº 34.550, art.2º §1º de 27 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Fica criada a Comissão Técnica composta pelos membros arrolados abaixo consoantes e suas respectivas representações com o objetivo de analisar os critérios apresentados pelas instituições que concorrerão ao Edital do Processo 865/2014 que trata do Projeto Técnico de Estruturação e Consolidação do SISAN no Estado da Paraíba;

Parágrafo Único. A Comissão que trata este artigo terá duração durante a vigência da Licitação podendo ser prorrogado por prazo igual se houver no prazo da Licitação. Apresentando o resultado da análise em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da documentação.

Art.2º - A Comissão deverá ser colegiada com número ímpar com 5 (cinco) componentes escolhidos entre os membros titulares e suplentes do Comitê Gestor do Projeto Técnico de Estruturação e Consolidação do SISAN no Estado da Paraíba, instituída através do Decreto Nº 34.550 de 27 de novembro de 2013, publicada através da Portaria 002/2010/SEDH de 09 de janeiro de 2014.

Parágrafo Único: Não poderá participar da Comissão Técnica qualquer membro do Comitê Gestor que tenha a instituição a qual representa concorrendo ao Processo Licitação referente ao Processo 865/2014.

Art.3º - Comissão será coordenada pelo Governo do Estado através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, e será composta pelos representantes indicados abaixo:

Titular: Maria Angélica da Silva Rosas – Casa Civil

Suplente: Glaciane Mendes Roland - AGEVISA

Titular: Ângelo Amaro Veras Viana - SEDH

Suplente: Carlos Antonio Ribeiro da Silva - SEDH

Titular: Adeilton Santos da Silva - MTL

Suplente: Sidney de Oliveira Silva - MTL

Titular: Rondinely Gomes de Medeiros - Caritas

Suplente: Luciene Martins Ferreira da Silva - Caritas

Titular: Aldenora Pereira da Silva – Província Eclesiástica

Suplente: Vanúbia Martins de Oliveira - CPT

§ 1º Pelas atividades exercidas na Comissão Técnica, os membros titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração.


MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIA Nº 006/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

1. DESIGNAR IANE CAROLINE HONORATO DE CARVALHO, Matrícula 600.130-1 para secretariar os Processos de CHAMAMENTO PÚBLICO junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2015


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA nº DP/0007/2015- QCG

João Pessoa/PB, 27 de janeiro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, e tendo em vista o que dispõem os Itens 11, 12, 15, 17.4 e 20.13 do Edital n.º 001/2014 – CFSd PM/BM 2014, RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo referenciado do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2014, APTO em todas as fases do Concurso e que se enquadra dentro das vagas estabelecidas no Item 3 do Edital, em decorrência da desistência do candidato CLEDIANY VITAL BARBOSA, observando-se a opção de cargo, comando regional, gênero e classificação obtida no Exame Intelectual, por ordem decrescente de média, ocupando, em decorrência, a 3ª (terceira) vaga destinada ao 1º Comando de Regional Bombeiro (1º CRBM)

DIA: 29 de janeiro de 2015

HORÁRIO: 08:00 horas

LOCAL: Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar Paraíba, sito BR-230, Km 25, nº 525, Jardim Veneza, João Pessoa - PB - DIRETORIA DE PESSOAL.

Nº	NOME	OPÇÃO	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM FEM – 1º CRBM	IDJINNE CAROLLYNNE BORGES DE LIMA	75,00	05

2. Após as formalidades, AUTORIZAR as matrículas dos aludidos candidatos no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar, desde que atendam ao que estabelecem os Itens 2 e 16 do Edital, ficando a permanência dos mesmos, no Curso de Formação de Soldados BM, assim como na Corporação, condicionada a manutenção das respectivas Decisões, até o trânsito em julgados das mesmas.

3. PUBLICAR a presente Portaria e DISPONIBILIZAR no site do CBMPB através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

Portaria nº GCG/0017/2015 - CG

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado com o artigo 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978 e do Art. 8 da lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Formação de Soldados – CFSd BM/2015, a contar de 26 de janeiro de 2015, após ter sido submetido, em cumprimento à determinação judicial, proferida nos autos do Processo nº 0070978-34.2014.815.2001, ao Concurso do Curso de Formação de Soldados PM/BM - 2014, e que também atendeu aos demais requisitos estabelecidos no Edital nº 004/2014-CFSd PM/BM 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.521, de 30/04/2014 e transcrito no Boletim PM nº 082/2014, deve ser matriculado no referido curso, cuja permanência no estado efetivo desta Corporação estará na dependência da solução do litígio determinante, passando a integrar na condição de Aluno Soldado símbolo BM-1, receberá a seguinte matrícula:

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO 1º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR - 1º CRBM

01- 527.445-1 - SALVAN BESERRA VIANA - nascido aos 19 de agosto de 1989, filho de Damião Viana e de Maria de Fátima Beserra Viana, CPF: 081.647.274-23, o mesmo será classificado no comportamento “BOM”.

II – Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº GCG/0018/2015 - CG

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado com o artigo 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978 e o Art. 8º da Lei nº 8.443 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Formação de Soldados – CFSd BM/2015, a contar de 29 de janeiro de 2015. A candidata aprovada e classificada no Exame Intelectual do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM/2014, aplicado pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação-IBFC, aptos nos Exames Psicológico, de Saúde e de Aptidão Física, e que também atendeu aos demais requisitos estabelecidos no Edital nº 004/2014-CFSd PM/BM 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.521, de 30/04/2014 e transcrito no Boletim PM nº 082/201, deve ser matriculada no referido curso, passando a integrar o quadro efetivo da Corporação, na condição de Aluna Soldado símbolo BM-1, a mesma será classificada no comportamento “BOM” e receberá a seguinte matrícula:

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO 1º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR - 1º CRBM

01- 527.446-0 - IDJINNE CAROLLYNNE BORGES DE LIMA, nascido aos 03 de setembro de 1991, filha de Iodil Ribeiro de Melo e de Adriana Borges de Souto Ribeiro, CPF: 080.961.174-08.

II – Publique-se e cumpra-se.


JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

PORTARIA Nº 005/2015 – GP João Pessoa, 14 de janeiro 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar **ALEXANDRO DOS SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Cultural II - Símbolo – DAA-204.

PORTARIA Nº 006/2015 – GP João Pessoa, 15 de janeiro 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar **JOSE ARNÓBIO FERREIRA OTON**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de serviço - Símbolo – DAA-204.

PORTARIA Nº 012/2015 – GP João Pessoa, 27 de janeiro 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar, **JOSÉ FLAVIO FARIAS BARROS** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Cultural I - Símbolo – DAA-203



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PORTARIA Nº 013/2015 – GP

João Pessoa, 03 de fevereiro 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar, **HERÁCLITO DORNELLES ARAUJO COUTINHO DE MELO** do Cargo em Comissão de Núcleo de Documentação e Pesquisa Musical - Símbolo – DAA-202

PORTARIA Nº 014/2015 – GP

João Pessoa, 03 de fevereiro 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar, **PEDRO OSMAR GOMES COUTINHO** para exercer o Cargo em Comissão do Núcleo de Documentação e Pesquisa Musical - Símbolo – DAA-202

PORTARIA Nº 015/2015 – GP

João Pessoa, 03 de fevereiro 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar, **MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Almoxarifado - Símbolo – DAA-203

PORTARIA Nº 016/2014 – GP

João Pessoa, 03 de fevereiro 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar o servidor, **FABIO JERÔNIMO DOS SANTOS SILVA** da Função Gratiificada de Motorista da Presidência - Símbolo – FG - 01

PORTARIA Nº 017/2015 – GP

João Pessoa, 03 de fevereiro 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar o servidor, **JOSÉ DO NASCIMENTO LIRANETO**, do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Cultural I - Símbolo – DAA-203


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIMA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007/2015 – GP

João Pessoa, 19 de janeiro 2015

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar **DIEGO MOURA FERNANDES**, matrícula nº 800.546-7. Chefe de Apoio Administrativo, para exercer as atribuições no Art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012, em substituição à servidora Lucinéia Maia de Souza Bezerra.

PORTARIA Nº 008/2015 – GP

João Pessoa, 20 de janeiro 2015

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar o servidor, **JULIO CESAR LOURENÇO DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de Chefe de serviço - Símbolo – DAA-204

PORTARIA Nº 009/2015 – GP

João Pessoa, 20 de janeiro 2015

A VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art.

67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar, **MARLENE ROBERTO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de serviço - Símbolo - DAA-204

PORTARIA Nº 010/2015 – GP

João Pessoa, 20 de janeiro 2015

A VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar o servidor, **EMANOEL WEBER POLARI DE FIGUEIREDO** do Cargo em Comissão de Chefe de Assessoria de Planejamento - Símbolo - DAA-201

PORTARIA Nº 011/2015 – GP

João Pessoa, 21 de janeiro 2015

A VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar, a pedido o servidor, **JOSÉ LUIZ SILVA ARRUDA**, matrícula nº 810.295-3, do cargo de vigilante, do quadro efetivo desta Fundação.


MARINEIA GOMES TONÉ
VICE PRESIDENTE

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – Nº. 120

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6294-14**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria - P - nº. 507, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/10/2014, que concedeu **PENSÃO VITALÍCIA** a **IOLANDA MARIA DE SOUSA XAVIER**, beneficiária do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **EUCÁCIO DANIEL DE LUCENA**, matrícula nº. **148.610-1**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir do requerimento (art. 74, inciso II da Lei nº. 8.213/91), em conformidade com ao art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03..

João Pessoa, 27 de janeiro de 2015.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 076/2015

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Revisão de Aposentadoria**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	10771-14	SEVERINO ALEXANDRINO SANTOS DE LIMA	611.389-3

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 078/2015

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Revisão de Aposentadoria**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	000288-15	ODETE LEANDRO DE OLIVEIRA	122.953-2

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 080/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	00191-15	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	146.490-6
02	07655-14	JACIR CORDEIRO DE SOUZA	081.721-0
03	05040-14	MARIA MIRANY DE MEDEIROS NÓBREGA COSTA	100.144-2
04	03617-13	IRACI BARBOSA DE MEDEIROS	120.911-6

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2015.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 050/2015

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **UELSON DE SOUSA TAVARES**, inscrito no CPF sob o nº 453.032.904-68, Matrícula nº 750.634-1, CREA Nº 160.199.418-4 para Gestor do Contrato PJU Nº 01/2015, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização da obra de Construção do Hospital Metropolitano de Santa Rita/Pb, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições ao contrário contidas na Portaria nº 330/2013.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 062

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002311-7/2015-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VANIA LUCIA GONCALVES DE ARAUJO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 179.020-0, com lotação fixada no **NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL**, para o **GPOF - GERENCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS**, ambas na cidade João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 210300100

Portaria nº 063

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002315-2/2015-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **YANNA PATRICIA ARAUJO PEREIRA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.274-5, com lotação fixada no **NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL**, para o **GEREH - GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**, ambas na cidade João Pessoa.

UPG: 200 UTB: 210300300


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0004/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear EDEM RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº. **4.23381-6**, lotado(a) no(a) Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para exercer o cargo de **COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO**, símbolo **NDC-3**, do(a) Departamento de Agrárias e Exatas - Centro de Ciências Humanas e Agrárias, a partir de 20 de janeiro de 2015, de acordo com o processo nº 00.026/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 30 de janeiro de 2015.

Republicar por incorreção.
Publicada no DOE em 28.01.2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0006/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear RAIMUNDO ANDRADE, matrícula n.º 4.21160-0, lotado(a) no(a) Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para exercer o cargo de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO**, símbolo NDC-3, do(a) Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias - Departamento de Agrárias e Exatas, a partir de 20 de janeiro de 2015, de acordo com o processo n.º 00.026/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 30 de janeiro de 2015.

Republicar por incorreção.

Publicada no DOE em 28.01.2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0017/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LAPLACE GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO**, matrícula n.º 1.22931-1, lotado(a) no(a) Departamento de Direito Público, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, símbolo NDC-2, do(a) Departamento de Direito Público a partir do dia 04 de janeiro de 2015, de acordo com o processo n.º 00.157/2015.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 29 de janeiro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0018/2015

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA CEZILENE ARAÚJO DE MORAIS**, matrícula n.º 1.25248-4, lotada no Departamento de Direito Privado - CCJ, para realizar atividades na Coordenadoria de Relações Internacionais - UEPB, com carga horária parcial de 20h semanais, conforme o processo n.º 00.185/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 30 de janeiro de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/0760/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Conceder vacância, a pedido, do cargo de Professor Doutor B DE por posse em cargo inacumulável a(o) servidor(a) **ELISANGELA AFONSO DE MOURA MENDONÇA**, matrícula n.º 5.23845-5, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o processo n.º 09.043/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 19 de dezembro de 2014.

Prof. Antonio Guedes Range Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0491/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBSA	11.030/2014	5.02126-0	Alena Sousa de Melo	Gratificação de Especialização
CCJ	10.939/2014	1.01163-9	Angela Maria Pereira de Sales	Gratificação de Especialização
PRPGP	11.109/2014	1.02967-9	Danilo Cavalcante de Sousa Forte	Gratificação de Especialização
PROGEP	10.817/2014	1.02848-5	Edilma Ribeiro da Costa	Gratificação de Especialização
CCJ	11.074/2014	1.01880-9	Heriberto Melo de Lima	Gratificação de Especialização
CCJ	10.984/2014	1.00445-0	Isolda Ferreira Rocha	Gratificação de Especialização
PROEAD	11.125/2014	1.02785-3	Juliana Gomes de Mélo	Gratificação de Especialização
CCJ	10.942/2014	1.00041-1	Maria das Gracias Aleixo Lima	Gratificação de Especialização
PROINFRA	11.021/2014	1.00865-0	Moisés Taveira dos Santos	Gratificação de Especialização
PROEAD	11.126/2014	1.02796-0	Mônica Justino da Silva	Gratificação de Especialização
PROPLAN	11.130/2014	1.02822-8	Nathalya Reis Ferreira da Costa	Gratificação de Especialização
CB	10.607/2014	1.02612-1	Rodolfo Augusto Gomes Morais	Gratificação de Especialização
PROINFRA	10.932/2014	1.00840-4	Vanderley de Oliveira Lima	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 19 de dezembro de 2014.

RESENHA/UEPB/SODS/001/2015

O Conselho Universitário – CONSUNI, e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidos pelo Estatuto da Instituição, **HOMOLOGOU** os seguintes processos:

Nº DO PROCESSO	RESOLUÇÃO	EMENTA
06.215/2014	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSU-NI/108/2014	Concede o Título de <i>Doutor Honoris Causa da UEPB</i> , a CELSO LUIZ NUNES AMORIM, e dá outras providências

02.961/2014	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSU-NI/109/2014	Aprova o Regimento do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Deslocados Ambientais - NEPDA no Câmpus V da UEPB, e dá outras providências.
04.206/2014	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSE-PE/061/2014	Aprova a reestruturação curricular do Mestrado em Saúde Pública, e dá outras providências.
08.022/2014	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSE-PE/062/2014	Aprova a reestruturação curricular do Mestrado em Psicologia da Saúde, e dá outras providências.
09.107/2014	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSE-PE/063/2014	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Filosofia da Educação no CEDUC do Câmpus I, e dá outras providências.
09.202/2014	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSE-PE/064/2014	Aprova a reformulação curricular do Mestrado em Formação de Professores, e dá outras providências.
10.231/2014	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSE-PE/065/2014	Aprova o afastamento Docente na UEPB para Capacitação, e dá outras providências.

Informamos que a Resoluções estão disponíveis, na íntegra na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB conforme segue descrito: http://ascom.uepb.edu.br/?page_id=278 Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 03 de fevereiro de 2014.

Prof. Antonio Guedes Range Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
QUINTA GERÊNCIA REGIONAL – SOUSA-PB

PORTARIA Nº 001/2015– GR-5

Sousa, 26 de janeiro de 2015.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Quinta Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013, e

Considerando a necessidade de redistribuição dos Auditores Fiscais lotados em cada Unidade Fiscal da Gerência Regional da Receita Estadual da Quinta Região.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual-AFTE, **ANTONIO LACERDA CAVALCANTI** mat. 070.276-5, em exercício na fiscalização de mercadorias em trânsito com lotação na Gerência Regional da Quinta Região, para exercer suas atribuições no Posto Fiscal Nilson Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 002/2015-GRN-5º

Sousa (PB), 26 de janeiro de 2015

O GERENTE REGIONAL DO 5º NÚCLEO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, inciso IX do Decreto n.º 25.826, de 15 de Abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual **PEDRO MALLMANN NETO**, matrícula 147.927-0, lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Chefe de Plantão do Posto Fiscal Nilson Lopes, enquanto durar o afastamento do seu titular, **FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula 161.145-3, compreendido entre 01/02/2015 a 03/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Gislaine Araújo de Medeiros
Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

PORTARIA Nº 001/GOFMT

João Pessoa, 28 de janeiro de 2015.

O GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Portaria n.º 053/GSER, de 28 de fevereiro de 2013, e

Considerando o disposto no art. 105 da Resolução CGSN n.º 94, de 29 de novembro de 2011, do Comitê Gestor do Simples Nacional, que regra o desenquadramento de contribuintes na modalidade Microempreendedor Individual - MEI;

Considerando, ainda, a necessidade de identificar e responsabilizar os contribuintes internos e externos que realizaram operações com mercadorias destinadas a contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual - MEI, sem observância dos critérios estabelecidos na legislação,

em especial o disposto nos incisos IX e XI do art. 67 da Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o desenquadramento da condição de Microempreendedor Individual – MEI os contribuintes relacionados no Anexo Único desta Portaria, por terem ultrapassado o limite de faturamento previsto no caput do art. 91 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011.

Art. 2º Solicitar à Gerência Executiva de Arrecadação e Informações Fiscais que adote os procedimentos administrativos necessários a eficácia do cumprimento do desenquadramento dos contribuintes mencionados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os contribuintes relacionados no Anexo Único terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para comparecerem ao seu domicílio fiscal e prestarem as devidas explicações quanto ao valor de vendas e compras excedentes, se assim desejarem.

Art. 4º Caberá ao Chefe de repartição fiscal notificar os contribuintes de sua circunscrição, que se encontrarem relacionados no Anexo Único e que não atenderem ao disposto no art. 3º, informando acerca da possibilidade de cancelamento da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, nos termos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 5º As Gerências Regionais e a Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos deverão identificar os contribuintes que realizaram operações com mercadorias para contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual - MEI, além do legalmente permitido, e providenciar ações de fiscalização para cobrança das vendas excessivas, em conformidade com o que dispõe a legislação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


WANCLEY LIMA CAVALCANTE
Gerente

1º NÚCLEO REGIONAL

BAYEUX

01) 16.210.525-8 EDSON PEREIRA DA SILVA 02710352427

SANTA RITA

02) 16.228.304-0 JOSÉ CLÁUDIO INOCÊNCIO DA SILVA 79040462453

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 00083/2015/CAD

21 de Janeiro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1875372014-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.167.177-2	AVICOLA ARAUJO LTDA	R JOSE MAMEDE DE SOUSA, Nº 46 - SANTA CRUZ	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.187.689-7	ACCERT TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	R VILA NOVA DA RAINHA, Nº 534 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.890-7	CICERO GALDINO DANTAS ME	R MANOEL BATISTA, Nº 91 - ACACIO FIGUEIREDO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.213.664-1	CASA DA PICANHA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	R JOAO QUIRINO, Nº 718 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.160.914-7	ELISABETE GONCALVES DE OLIVEIRA	R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 161 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.163.517-2	ELEONORA BARBOSA DOS SANTOS	R TRES IRMAS, Nº 400 - TRES IRMAS	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.184.138-4	ESTRELA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO	R SANTA CATARINA, Nº 644 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

	VESTUARIO LTDA			
16.157.963-9	FLAVIO VIEIRA OLIVEIRA	R VENANCIO NEIVA, Nº 100 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.069-2	FELIPE MAIA DA MOTTA	R HUMBERTO BATISTA DE LIMA, Nº 189 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.012.846-3	GILVANETE ALVES DA NOBREGA	RUA ROGACIANO NUNES - CENTRO - 58120000, Nº -	MASSARANDUBA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.090.683-0	GERONCIO BORGES ANANIAS	R PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 00286 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.033-8	GLEYDIANE MEDEIROS NOBREGA BARBOSA	R SILVA JARDIM, Nº 1373 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.165.002-3	IVAN AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA	R JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, Nº 107 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.163.467-2	ALMEIDA E GALDINO LTDA	R SANTO ANTONIO, Nº 152 - SANTO ANTONIO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.483-2	J. B. DA SILVA GAS	R CASTRO ALVES, Nº 01 - CENTRO	FAGUNDES/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.189-1	SUELMA NUNES DE LIMA SANTOS	R JOAQUIM ZECA, Nº 16 - CENTRO	MASSARANDUBA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.362-0	JOSE WILKER ALVINO MARQUES ME	R DOUTOR VASCONCELOS, Nº S/N - ALTO BRANCO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.174.786-8	JALCIONE DOS SANTOS SOUSA 05895309410	R ALEXANDRINO CAVALCANTI BELO, Nº 90 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.901-8	LG COMERCIAL DE MOVEIS E ELETROS LTDA - ME	R PROFESSOR ARIEL DE OLIVEIRA, Nº 225 - JARDIM PAULISTANO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.601-0	LUCIANA DE OLIVEIRA PESSOA	R CARDOSO VIEIRA, Nº 153 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.827-4	LUCIANO SOUZA DE LIMA ME	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 76 - VELAME	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.093.473-7	MARIA ALBA VILAR DOS SANTOS	R PROFESSOR LUIS GIL, Nº 115 - SANTA CRUZ	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.167.454-2	MARIA DOS MILAGRES QUEIROZ DE LIMA	R SENADOR JOAO CAVALCANTE DE ARRUDA, Nº 154 - PRESIDENTE MEDICI	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.194.948-7	MICHELE DE CASSIA COSTA - ME	R CICERO FAUSTINO DA SILVA, Nº 244 - CENTRO	LAGOA SECA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.517-8	MARIA CILENE COSTA 39595765449	R VIGARIO CALIXTO, Nº 1503 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.046-0	MARIA ISABEL DE MACEDO RODRIGUES ME	R CICERO FAUSTINO DA SILVA, Nº 511 - CENTRO	LAGOA SECA/PB	NORMAL
16.209.109-5	MARIA DO SOCORRO GALDINO	R CASTRO ALVES, Nº SN - CENTRO	FAGUNDES/PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.800-2	NIVALDO DOS SANTOS LIMA ME	R PROBO CAMARA, Nº 827 - MONTE SANTO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.095.662-5	ORTOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA	R CEZARINA BARBOSA DE OLIVEIRA, Nº 00041 - NACOES	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

16.158.525-6	RICARDO FABIAN DE MELLO ALBUQUERQUE	R DOS AVELOZES, Nº 128 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.189-1	SUELMA NUNES DE LIMA SANTOS	R JOAQUIM ZECA, Nº 16 - CENTRO	MASSARANDUBA/P B	SIMPLES NACIONAL
16.159.746-7	CLAUDIO DE SOUSA PEREIRA	R GILDETE DIAS DUTRA, Nº 83 - UNIVERSITARIO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERENCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO/PB
Juvenal de Souza Neto - CPF: Matr. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00127/2015/CAD

28 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0103222015-5; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais; RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/01/2015.

Anexo da Portaria Nº 00127/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.186.931-9	ALISSON JOSE DE SOUSA LOPES	AV MARECHAL RONDON, Nº 360 - ALTO DA BOA VISTA	BAYEUX / PB	NORMAL

Paulo Henrique Mendes Moraes
COLETOR Nº 16.102-4
0982024 - PAULO HENRIQUE MENDES MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 02082/2014/CAD

30 de Dezembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE CATOLE DO ROCHA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1897192014-9, 1897162014-5, 1897552014-5, 1897592014-3;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C. E. DE CATOLE DO ROCHA

Anexo da Portaria Nº 02082/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.105.107-3	AZEVEDO PROJETOS E INSTALACOES DE ANTENAS PARABOLICAS LTDA	R MONSENHOR CONSTANTINO, Nº 81 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.095.851-2	AUTO PECAS A R DE SOUSA LTDA	AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 69 - CORRENTE	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.202.993-4	KALINE MICHELE ALVES GOMES CARDOSO 04204694438	R MONSENHOR CONSTANTINO, Nº 5 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.357-4	SUPERMERCADO ALMEIDAO	PC JERONIMO ROSADO, Nº 00021 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 00033/2015/CAD

9 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CATOLE DO ROCHA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso VI, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0021042015-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, apresentou(aram) sem movimento, durante 03 (três) meses consecutivos, a Escrituração Fiscal Digital - EFD, verificada por meio de processo informativo;

RESOLVE:

I. SUSPENDER, ex-officio, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00033/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.226.133-0	A G MARTINS MOURA - ME	R EVALDO BARRETO, Nº 352 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL

Adriano Meideiros da Silva
Coletor Estadual 1ª Classe
CPF: Matr. 158.552-5
1585525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 035/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de janeiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 099/2015-DPPB,

RESOLVE autorizar o afastamento de ANA ELIZABETH GOMES SCHIMMELPFENG, Defensora Pública, matrícula 73.758-5, Símbolo DP-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício junto ao 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira na Comarca da Capital, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, para gozo de Licença Especial, já deferida através do Processo Nº 89689-6/91-SA, D.O. 19.3.1991, referente ao período de 29.1.1981 à 29.1.1991, com vigência a partir do dia 12 de janeiro de 2015.

Publique-se
Cumpra-se.

Portaria Nº 043/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de janeiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública MOZENEIDE VIEIRA LOPES, Símbolo DP-2, matrícula 093.516-6, Membro desta Defensoria, para responder pelo 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, cumulativamente com o 2º Juizado Especial Cível da Capital, revogando sua designação para o 5º Juizado Especial Cível da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 044/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de janeiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública FERNANDA PORTO DE ARAÚJO LIMA, Símbolo DP-3, matrícula 94.959-1, Membro desta Defensoria, com exercício no 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital para responder cumulativamente pelo 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 046/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de janeiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, RESOLVE fazer retornar a sua titularidade o Defensor Público MARCOS AUGUSTO ROMERO, Símbolo DP-3, matrícula 80.892-0, que a partir desta data prestará serviços institucionais

junto a 17ª Vara Cível da Comarca da Capital, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 047/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de janeiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE tornar sem efeito a designação da Defensora Pública **VERA LUCIA FERREIRA MARQUES CARREIRO**, Símbolo DP-2, matrícula 95.692-9, Membro desta Defensoria, para exercício cumulativo na 17ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 048/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de janeiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **JUSSARA MARIA SILVA LEMOS**, Símbolo DP-3, matrícula 63.097-7, Membro desta Defensoria, titular da 5ª Vara de Família da Comarca da Campina Grande, para responder pela 3ª Vara da Comarca de Cabedelo, revogando sua designação para o Gabinete do Defensor Público Geral.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 049/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de janeiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ELIZABETH TELES PIMENTEL**, Símbolo DP-3, matrícula 91.614-7, Membro desta Defensoria, com exercício junto a 4ª Vara da Comarca da Cabedelo, para responder cumulativamente pela 5ª Vara da Comarca de Cabedelo, revogando sua designação para a 3ª Vara da Comarca de Cabedelo.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 051/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de janeiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4098/2014-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, ao servidor **MARINALDO DA CUNHA MELO**, matrícula 91.764-8, Agente Auxiliar de Atividades Administrativas e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2015.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 053/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0494/2015-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 073.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri, do pronunciado **MANOEL FELIPE DE LIMA**, **Processo nº 0952006.566-7**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Arara/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **11 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 054/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0492/2015-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 073.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri, do pronunciado **JOSÉ BATISTA DE SOUSA**, **Processo nº 0000761-45.2010.815.0371**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Sousa/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **26 de fevereiro de 2015, às 08:00 horas.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 055/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de

2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0493/2015-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do réu **Genildo Correia Cândido**, **Processo Nº 0000101.29.1995.815.0031**, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Alagoa Grande/PB, onde será submetido a julgamento popular, **no dia 19 de fevereiro de 2015, às 08h30.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 056/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0492/2015-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 073.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri, do pronunciado **JOSE ROBERTO DA SILVA**, **Processo nº 00006-7-13.2011.815.0031**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Alagoa Grande/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **24 de fevereiro de 2015, às 08:30 horas.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 057/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0500/2015-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica dos réus **Hander da Conceição Coutinho e Fábio Amaro dos Santos**, **Processo Nº 0006144.20.2012.815.0731**, que respondem perante a Justiça Pública na Comarca de Cabedelo/PB, onde serão submetidos a julgamento popular, **no dia 11 de fevereiro de 2015, às 08h30.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 058/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 59.273-1, Membro desta Defensoria, acompanhar o Processo de nº 002.4110-92.2014.815-2002 em tramitação na 5ª Vara Criminal da Capital tendo como Réu **RAFAEL FREITAS MARINHO**, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 003/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 104/2012 e o Decreto 22.973/02, **DEFERIU** o seguinte processo de **TEMPO DE SERVIÇO**, com contribuição previdenciária, do servidor abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO				Nº Dias
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	
DPPB	3585/2014	89.538-5	Messias Delfino Leite	2.1.1980 a 2.1.1985				1.826

Publicada no Diário Oficial em 20.1.2015.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2015.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 001/2015 - DPPB/CORGE.

João Pessoa/PB, em 22 de janeiro de 2015.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 29, Inc. II, c/c o art. 199, §1º e 2º da LC Estadual nº 104, de 23.05.2012,

R E S O L V E:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Sumário, objetivando apurar as responsabilidades funcionais que couberem à Defensora Pública **MARIA MARGARETE DA SILVA**, DP-3, Matrícula nº 81.107-6, com exercício na Defensoria Pública do 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira, nesta Capital, com base na denúncia tomada por termo, nesta Corregedoria Geral, feita pelo Sr. **RENATO CÉSAR MURAD**, Cirurgião-Dentista CRO PB 5376, constante no Processo Administrativo

nº 3778/2014, infringindo, em tese, os arts. 156, inc. XI e XXIII, e 157, inc. XVIII, da LC 104/12, e demais atos e fatos conexos que venham a surgir no andamento do processo.

II - Instituir Comissão de Processo Administrativo Sumário composta por esta Corregedora-Geral Rizalva Amorim de Oliveira Sousa, Defensora Pública DP4, Matrícula nº 58.445-2 e pelos Defensores Públicos Benedito de Andrade Santana, DP3, Corregedor Auxiliar, Mat. nº 77.929-6, Pedro Muniz de Brito Neto, DP3, Mat. nº 75.176-6, como membros titulares, e Francisco Vieira de Medeiros Filho, DP3, Matrícula nº 92.657-4, como membro suplente, para, sob a Presidência do primeiro, dar início ao Processo Administrativo Sumário, de acordo com as regras anuídas pelo art. 199, aplicando, se provado, as sanções disciplinares dos incisos I e II do art. 176, da LC Estadual nº 104/12, delegando os atos instrutórios ao Corregedor-Auxiliar e membro da Comissão, Dr. Benedito de Andrade Santana, com fulcro no §1º do citado art.199, com observância da LC Estadual nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), no que couber.

III - Deliberar que os membros da Comissão sejam dispensados do trabalho em suas respectivas varas e funções nos dias de audiências, diligências e outras obrigações, comunicando aos seus superiores e/ou Juiz da Vara em que estiver em exercício, da sua condição de membro.

IV - Estabelecer que, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, proceda-se com a realização das provas e diligências necessárias à comprovação dos fatos e da sua autoria, com designação de data para audiência de instrução, onde serão ouvidos a indiciada e as possíveis testemunhas acaso arroladas, até no máximo 03(três) para cada parte (art.201 da LC 104/12), podendo ouvir, nesta audiência, o denunciante, se necessário à apuração do fato, assegurando-se à denunciada a garantia Constitucional da ampla defesa e o contraditório (Art. 5º, Inc. LV da CF/88).

V – Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo, com possibilidade de prorrogação por até igual prazo (Art. 210, da LC nº 104/12).

VI - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.


Rizalva Amorim de Oliveira Souza
Defensora Pública / Secretária do Conselho Superior

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAÍBA – CDRM/PB
CNPJ Nº 09.307.729/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da CDRM/PB, que se realizará às 10:00 horas do dia vinte e três de fevereiro de 2015, na sede da sociedade, situada à Avenida Assis Chateaubriand nº 2630, Bairro do Tambor, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre extinção da CDRM/PB – Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba, conforme previsto na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015; b) nomear o(s) Liquidante(s); c) nomear os membros do Conselho Fiscal da liquidação; d) Outros assuntos relacionados a liquidação. A presente convocação está de conformidade com o que preceitua a Lei da Sociedade por Ações e o Estatuto Social da Empresa.

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2015.

MARCELO SAMPAIO FALCÃO
Diretor Presidente da CDRM/PB

Secretaria de Estado da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 001/2015-CAB

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 698, do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto 18.930 de 19 de junho de 1997, comunicamos que a Gerência de Julgamentos de Processos Fiscais – GEJUP, julgou procedente o Auto de Infração lavrado contra essa empresa, pela Fiscalização Estadual.

Fica(m) intimada(s) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) no município de Cabedelo/PB, a efetuar (em) o pagamento do(s) débito(s) para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 5º dia útil após a publicação do Diário Oficial do Estado da Paraíba, ou, em igual período, apresentar Recurso Voluntário ao CRF – Conselho de Recursos Fiscais.

O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do débito na Dívida Ativa e a conseqüente remessa para cobrança executiva da dívida.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/ CPF
1344682011-6	BFN- CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA	16.168.696-6

Cabedelo, 20 de Janeiro de 2015.

George Medeiros de Azevedo
Coletor Estadual - MAT. 070.402-4

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 002/2015-CAB

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 13, do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto 31.506/2010 de 10 de agosto de 2010, comunicamos que a Gerência de Julgamentos de Processos Fiscais – GEJUP, julgou Improcedente o Auto de Infração Simplificado nº 042282 lavrado contra essa empresa, pela Fiscalização Estadual, exonerando-o do crédito tributário decorrente.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/ CPF
1344272011-7	BFN CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA	16.168.696-6

Cabedelo, 20 de Janeiro de 2015.

George Medeiros de Azevedo
Coletor Estadual - MAT. 070.402-4

SECRETARIA DO ESTADO DA RECEITA
GERENCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

EDITAL Nº 0003/2015

PELO PRESENTE EDITAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 698, E INCISOS, COMBINADO COM O ARTIGO 684 DO LIVRO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO -PAT, APROVADO PELO DECRETO 18.930 DE 19 DE JUNHO DE 1997, FICA(M) INTIMADA(S) A(S) FIRMA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), SEDIADA(S) NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, A EFETUAR(EM) O PAGAMENTO DO(S) DÉBITO(S) PARA COM A FAZENDA ESTADUAL, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, CONTADOS APÓS O 5º DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, OU EM IGUAL PERÍODO, APRESENTAR RECLAMAÇÃO À GERENCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS- GEJUP. O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA, IMPLICARÁ EM JULGAMENTO À REVELIA.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ CPE
0010012015-6	S N MINERAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA	16.128.779-4
0022322015-9	TARCIZO HERCILIO DA SILVA	16.183.893-6

BAYEUX/PB, 5 de fevereiro de 2015.

IRAN VASCONCELOS
COLETOR EXERCICIO
MAT. 147.752-8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

EDITAL Nº 004/2015

Pelo presente EDITAL, nos termos do artigo 698, III, do RICMS/PB, aprovado pelo decreto nº 18.930 de 19/06/1997, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas sediada neste município, a efetuar o pagamento de seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no diário oficial do estado da Paraíba, ou em igual período, apresentar defesa a Coletoria Estadual de Bayeux, O não atendimento implicará na inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA, conforme determina o artigo 693, I, § único, do RICMS/PB

REPRESENTAÇÃO FISCAL	RAZÃO SOCIAL	CCICMS
00000113/2015	OMEGATI COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	16.140.138-4

Bayeux, 02 de Fevereiro de 2015

IRAN VASCONCELOS
Coletor .Mat.147.752-8